

## **DECRETO Nº. 025/2021**

*“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, TRANSFERINDO O DIA DE GOZO DE FERIADO MENCIONADO NO DECRETO Nº. 098/2020, O QUAL REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº. 688/2012, A QUAL ESTABELECEU OS DIAS DE FERIADO E PONTOS FACULTATIVOS NO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2021”*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei e, em especial, a contida no inciso VI, do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a necessidade de adequação dos serviços nas repartições públicas do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido para o dia 23 de abril o gozo do feriado nacional relativo ao Dia de Tiradentes, ocasião em que não haverá expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo anterior, o expediente será normal nas repartições públicas municipais no dia 21 de abril de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 19 de abril de 2021.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.

Prefeita Municipal